



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1735/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY LUIZ WALTER BERMUDES, NA LOCALIDADE DE JEQUITIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY LUIZ WALTER BERMUDES**, que fica localizado em Jequitibá, zona rural, Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º. *Cumpra-se ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 25 de Novembro de 2014.

EDUARDO STHUR
Prefeito Municipal

CÓPIA